



## [23111.013162/2026-79] Plano de Trabalho para fins de contratação da FADEX e DOA

4 mensagens

Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

27 de março de 2026 às 13:07

Para: maria.elza@ufpi.edu.br

Cc: FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>

À Coordenação do Projeto,  
Profa. Maria Elza Soares da Silva

C/C: FADEX (Projetos)

Recebemos o processo nº **23111.013162/2026-79** (arquivo anexo) e, para fins de instrução processual referente à eventual contratação da FADEX, com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto de Extensão intitulado "Circuitos curtos de comercialização: fortalecendo a construção social dos mercados alimentares e redes territoriais de abastecimento no Piauí, Bahia, Maranhão e Ceará". Consta que o projeto foi aprovado pela CAMEX, e cadastrado na PREXC sob o código PJ02/2026-CPCE-040-NVPJ/PG.

Diante disso, e visando instruir o processo conforme as orientações da Procuradoria Jurídica junto à UFPI, a Resolução CONSUN/UFPI nº 265, de 12 de março de 2025, e os procedimentos necessários para a contratação da Fundação de Apoio (FADEX), encaminhamos, em anexo, o arquivo do **Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I)**, modelo padrão para contrato com a FADEX, e o arquivo da respectiva **JUSTIFICATIVA para contratação com dispensa**.

No arquivo modelo do Plano de Trabalho, constam orientações para preenchimento (em vermelho), as quais devem ser excluídas, informando "não se aplica" nos campos onde o projeto não tiver as informações solicitadas.

Informamos que os itens III (**Cronograma de Execução Físico-Financeira**) e o VI (**Plano de Aplicação**) devem ser preenchidos em conjunto com a FADEX, visto que a Fundação será responsável pelo gerenciamento desses recursos. **A proposta orçamentária detalhada também deve ser preenchida, anexada ao Plano de Trabalho e assinada tanto pela FADEX quanto pela coordenação do projeto.** Deverá ser anexado também ao final do Plano de trabalho, a memória de cálculo da DOA.

Após o preenchimento e assinatura dos documentos, solicitamos que nos enviem o arquivo digitalizado para darmos seguimento às demais tramitações do processo (Gabinete, Procuradoria Jurídica e Conselho Diretor).

À FADEX,

Para conhecimento e providências junto a Coordenação do Projeto, bem como o envio da respectiva DOA. Em anexo, cópia do projeto e do plano de trabalho que foram inseridos no sistema Transferegov.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

--


Universidade Federal do Piauí - UFPI


Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento


Coordenadoria de Convênios e Contratos

(86) 3215-5624

### 3 anexos

 processo\_23111013162202679.pdf  
1159K

 PLANO\_DE\_TRABALHO\_FUNDACÃO\_2026 (Projetos Acadêmicos Extensão UFPI).docx  
68K

 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA\_proj.extensão (2026).docx  
43K

MARIA ELZA SOARES DA SILVA <maria.elza@ufpi.edu.br>

27 de março de 2026 às 15:19

Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

Cc: FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>

Ciente!  
Irei providenciar!  
Obrigada!

Maria Elza Soares da Silva

Professora da Licenciatura em Educação do Campo - Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Doutora em Sociologia - UFRGS  
Mestra em Antropologia - UFPI  
Cientista Social - UFPI  
Pesquisadora do Núcleo de Experimentação Agroecológica/ NEA/CTT/UFPI  
Integrante do Núcleo de Agroecologia e Arte do Vale do Gurgueia - NAGU  
CV: <http://lattes.cnpq.br/0431712031713618>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**MARIA ELZA SOARES DA SILVA** <maria.elza@ufpi.edu.br>  
Para: coordcc@ufpi.edu.br

30 de março de 2026 às 12:40

Sua mensagem Para: MARIA ELZA SOARES DA SILVA Assunto: [23111.013162/2026-79] Plano de Trabalho para fins de contratação da FADEX e DOA Enviada em: 27/03/2026, 13:07:20 BRT foi lida em 30/03/2026, 12:40:53 BRT

---

**FADEX Gerência de Projetos** <projetos@fadex.org.br>

13 de abril de 2026 às 17:42

Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

Cc: maria.elza@ufpi.edu.br, Luciana Vieira Batista <luciana@fadex.org.br>, Paula Adriana <adriana@fadex.org.br>

Prezado(a),

Com cordiais cumprimentos, e conforme solicitado, encaminhamos a documentação referente ao Projeto "Circuitos curtos de comercialização: fortalecendo a construção social dos mercados alimentares e redes territoriais de abastecimento no Nordeste".

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Giuliano Junior  
Assistente Administrativo

**Gerência de Projetos e  
Captação de Recursos**

Fone: (86)9857-0606  
E-mail: [projetos@fadex.org.br](mailto:projetos@fadex.org.br)



**Fadex**

Rua Hugo Napoleão, Nº 2891,  
Bairro Ininga, Teresina-PI

[www.fadex.org.br](http://www.fadex.org.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos

**Justificativa de contratação.pdf**  
301K

**Plano de Trabalho - UFPI - FADEX.pdf**  
632K

**PROPOSTA - DOA - FADEX.pdf**  
912K